



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Serviços - 0008097-22.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0739496.

1 OBJETO

Contratação de 7 vagas para a participação de servidores em 2 cursos, Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI e Curso de Tesouro Gerencial, na modalidade EAD, online, síncrono.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

- **Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI** - Capacitar os servidores para realização das atividades de execução orçamentária e financeira no SIAFI.
- **Curso de Tesouro Gerencial** - O sistema do Tesouro Gerencial é bastante utilizado na SOF, sendo sempre necessária a devida atualização dos servidores para capacitação e aperfeiçoamento no sistema, visando a extração de dados de execução orçamentária e financeira.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (GEDES II)

2.2.1 Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI

- GABSOF: Conferir as informações contábeis com as constantes nos processos administrativos; Elaborar os despachos do Secretário de Orçamento e Finanças nos processos administrativos; Realizar a conformidade diária dos registros de gestão dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.
- SEFIN: Efetuar a liquidação das despesas relativas às concessões de diárias, locação de imóveis e suprimentos de fundos; Efetuar os pagamentos de todas as despesas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;
- SEORC: Informar a classificação e a disponibilidade orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul nos processos administrativos; Interpretar as demandas provenientes dos públicos interno e externo, prestando informações claras e precisas e dando o correto encaminhamento.

2.2.2 Curso de Tesouro Gerencial

- GABSOF: Conferir as informações contábeis com as constantes nos processos administrativos; Elaborar os despachos do Secretário de Orçamento e Finanças nos processos administrativos; Realizar a conformidade diária dos registros de gestão dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.
-
- SEORC: Informar a classificação e a disponibilidade orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul nos processos administrativos; Interpretar as demandas provenientes dos públicos interno e externo, prestando informações claras e precisas e dando o correto encaminhamento.
- SECON: Efetuar a liquidação das despesas relativas a custeios e investimentos (exceto diárias, aluguéis e suprimentos de fundos); Contabilizar as despesas efetuadas por meio de suprimento de fundos e efetuar a baixa de responsabilidade dos supridos; Efetuar a liquidação das despesas relativas a pessoal; Controlar os saldos das contas contábeis junto ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira); Examinar as demonstrações contábeis e efetuar os ajustes contábeis necessários.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão.

Perspectiva: Pessoas. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

Perspectiva: Recursos. Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação consta no Plano Anual de Trabalho e de Capacitação 2021, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019. Autorizada pela Sra. Diretora-Geral no processo SEi n. 0007880-76.2021.6.21.8000.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

De acordo com a proposta da empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, os eventos serão realizados conforme segue:

- Modalidade: Ensino a distância - online síncronos.
- Período:
 - Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - 13 a 17 de setembro de 2021.
 - Curso de Tesouro Gerencial - 27 de setembro a 1º de outubro de 2021.
- Horário: das 8h às 13h.
- Conteúdo: Conforme propostas da empresa, que constam nos doc. SEi 0739360 e 0739366.

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 Curso “aberto” na modalidade EAD, “Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI ” para até 03 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

3.1.2 Curso “aberto” na modalidade EAD, de “Tesouro Gerencial” para até 04 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

3.1.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar:

3.1.3.1 a sala de aula virtual necessários à promoção do evento;

3.1.3.2 material didático;

3.1.3.3 Certificado de Participação dos alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento, considerando que a MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda tem um controle de presença através de chamadas no início e no final de cada dia de curso além do controle através das gravações;

3.1.3.4 A CONTRATADA deverá encaminhar os certificados de participação à contratante com base na lista de participação do treinamento.

3.1.4 O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA a relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

3.2.1 O curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI tem por objetivo a apresentação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, o aprofundamento do conhecimento teórico sobre os assuntos abordados e a realização de exercícios teóricos e práticos quanto à execução orçamentária e financeira governamental.

3.1.2 Curso Tesouro Gerencial tem por objetivo capacitar servidores a utilizarem o novo sistema de consultas do Governo Federal, Tesouro Gerencial "TG", que substituiu o SIAFI Gerencial a partir de 2015

3.3 CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Aula expositiva e participativa, mediante apresentação de slides.

3.4 QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUTORES

Curso Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI: Formado em Ciências Contábeis pela AEUDF, em 1999, Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental pela UNB, em 2005, MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Universidade Católica de Brasília, 2012. Atua como docente em Escolas de Formação desde 2005. Autor do artigo “O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” selecionada para apresentação e publicação no XXXVII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD 2013, realizado no período de 07 a 11 de setembro de 2013.

Curso Tesouro Gerencial: Contador pela Universidade de Brasília – UnB (2008). Pós-Graduado em Gestão em Controladoria Governamental (2013). Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT 10ª desde abril de 2014. Contador responsável pelo TRT10 desde abril de 2017. Analista em Ciência e Tecnologia de julho de 2010 a março de 2014, onde foi Chefe de Divisão de Análise Contábil – DIAC, bem como substituto eventual do contador do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Analista Administrativo do Ministério da Integração Nacional no período de setembro de 2009 a julho de 2010, atuando na Setorial de Contabilidade. Também foi servidor do Ministério da Educação no período de setembro de 2005 a setembro de 2009, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, desempenhando atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira. Ministrou treinamentos de Mensuração de Ativos Imobilizados (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão), SIAFI Operacional Básico, SIAFI Gerencial Web, Novo Cpr, Tesouro Gerencial e Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Consultas no SIAFI em diversos órgãos e empresas contratantes: ESAF, ABOP, ONeCursos, FLX Treinamentos, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Presidência da República – PR, Colégio Pedro II, Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Imprensa Nacional.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado cada evento, apresentados os certificados e o controle de frequência, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará os relatórios dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A Seção de Educação Continuada utilizará preferencialmente o e-mail seduc@tre-rs.jus.br para contatar a CONTRATADA nas situações que envolvem a gestão do contrato.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Os assuntos que serão abordados estão diretamente ligados às atividades desenvolvidas na rotina diária das unidades, atendendo às necessidades de atualização e conhecimento esperados. Além disso, por se tratar de período em que as atividades estão sendo desenvolvidas remotamente, o curso será oferecido na modalidade on-line, o que justifica a adesão da equipe da SOF, que tem dificuldades em realizar deslocamentos para capacitar-se. A maioria dos cursos na área de Orçamento e Finanças Públicas é ofertado em Brasília/DF, São Paulo e Rio de Janeiro - esta oferta qualificada na modalidade online síncrona contribui para superar estas dificuldades, ajustando-se perfeitamente às necessidades dos capacitandos.

Os curso da empresa foram ofertados por e-mail pela SEDUC. A empresa foi sugerida pela justificativa da qualidade, período da oferta do curso, conteúdo programático e alta competência dos profissionais.

Por fim, o curso de SIAFI já foi contratado em 2020, recebendo ótima avaliação dos participantes, como consta no documento SEi 0554871, do processo 0011981-93.2020.6.21.8000.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Pelas diligências realizadas, consolidadas no documento SEi 0739492, percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado.

O TRE-RS obteve desconto nas inscrições, conforme consta no documento SEi 0738793.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEi 0739494, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. SANÇÕES

6.1 No caso de inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, a contratada fica sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, assegurada a prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, bem como das multas dispostas a seguir:

6.1.1 Até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, de acordo com a seguinte graduação:

Suspender, ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia ou por turno	15% sobre o valor da contratação.
Deixar de observar os prazos fixados neste Termo de Referência.	1% do valor da contratação, por dia de atraso.
Deixar de disponibilizar o acesso à plataforma em até cinco dias após o aceite da Nota de Empenho	0,5% sobre o valor da contratação por dia sem acesso
Deixar de prestar suporte técnico à plataforma	0,5% sobre o valor da contratação por solicitação não atendida.
Descumprir outro qualquer outro item deste Termo de Referência não elencado nesta relação, por ocorrência.	5% sobre o valor da contratação

6.1.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução total da obrigação assumida.

6.2 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades supramencionadas.

6.3 As penalidades previstas nesta seção não têm efeito compensatório, e conseqüentemente o pagamento/cumprimento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao TRE-RS e/ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na inexecução parcial ou total dos serviços objeto da contratação.

7. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda:

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

DIONE SANTOS DE ALMEIDA,
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 19/08/2021, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739496** e o código CRC **2D3F29AE**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: